



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 143/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO POR TRANSFERENCIA NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições regimentais Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito por transferência, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, na ação 2.039 – Manutenção da SEMOSP.

Verifica que a proposta visa reforçar a programação orçamentária da Secretaria as necessidades de execução das pessoas mediante o reforço da Dotação Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal, mediante anulação parcial de outra dotação da mesma ação orçamentária, da Dotação Equipamentos e Material Permanente.

Diante do exposto, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação. Somos de parecer favorável

É o parecer.

Seringueiras/RO, 13 de outubro de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO